



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Apresentação: 26/08/2025 13:09:54.560 - CSPCCO

REQ n.308/2025

Requer a realização de Audiência  
Pública para debater o Projeto de Lei nº  
2.646, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir, nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, acerca do Projeto de Lei nº 2.646, de 2025, que dispõe sobre os crimes praticados por organizações criminosas no âmbito de grandes setores da economia, e cria medidas de prevenção e repressão de condutas criminosas praticadas por organizações criminosas e para coibir práticas ilegais no nos setores público e privado.

Nestes termos, os convidados indicados são:

1. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP;
2. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP;
3. Representante da Polícia Federal - PF;
4. Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF;
5. Representante da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;
6. Representante do Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito;
7. Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
8. Especialista em Segurança Pública - Prof. João Henrique; e
9. Representante do Instituto Livre Mercado - ILM.



\* C D 2 5 1 2 4 2 1 9 2 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 26/08/2025 13:09:54.560 - CSPCCO

REQ n.308/2025

### JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de representante da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, ressalto que o avanço do crime organizado no Brasil não se restringe à esfera da segurança pública, mas constitui uma ameaça direta à economia, à estabilidade institucional e à livre concorrência. O PL 2646/2025, ao propor medidas de prevenção e repressão qualificadas, exige que esta Comissão aprofunde o debate, de forma a instruir o texto legislativo com dados técnicos e legitimidade social.

O crime organizado movimenta cifras equivalentes ao PIB de estados inteiros. Apenas em 2022, o custo total dessas atividades ilícitas para o Brasil alcançou R\$ 453,5 bilhões, superando o PIB de Santa Catarina (R\$ 428,6 bilhões), dos quais R\$ 136 bilhões correspondem a impostos não arrecadados que poderiam ser aplicados em saúde, educação e infraestrutura. Esse cenário também gerou a não criação de 369.823 postos formais de trabalho em setores estratégicos como vestuário, farmacêutico e combustíveis.

As perdas concentram-se em atividades ilícitas altamente estruturadas: a comercialização ilegal de combustíveis, com prejuízos de R\$ 61,5 bilhões desde 2022, a extração ilegal de ouro (R\$ 18,2 bilhões), a produção clandestina de bebidas (R\$ 56,9 bilhões) e o comércio ilícito de cigarros e tabaco (R\$ 10,3 bilhões). Além disso, estima-se que as apostas em plataformas ilegais movimentam de R\$ 26 bilhões a R\$ 40 bilhões ao ano, drenando até R\$ 10,8 bilhões em tributos.

Trata-se de um fenômeno que, mais do que drenar recursos, estrangula setores produtivos inteiros, enfraquece empresas idôneas, impõe custos adicionais à sociedade e mina a credibilidade do Estado. Facções criminosas com atuação nacional, interestadual e local já estão presentes em todos os estados da federação: ao todo, 64 organizações com atuação nacional e regional e outras 52 de caráter local, impactando diretamente a vida de 23 milhões de brasileiros que convivem com facções e milícias em seus próprios bairros.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251242192500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* CD251242192500 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 26/08/2025 13:09:54.560 - CSPCCO

REQ n.308/2025

Diante desse quadro, a realização de audiência pública nesta Comissão é medida necessária e inadiável. A presença de representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, das forças policiais, de órgãos de inteligência, de especialistas em segurança e de representantes da sociedade civil permitirá uma análise transversal dos impactos sociais e econômicos do crime organizado e das melhores práticas legislativas para enfrentá-lo.

Sem segurança não há liberdade, e sem segurança jurídica não há investimento nem crescimento econômico sustentável. O fortalecimento da repressão ao crime organizado é, portanto, condição essencial para proteger a livre iniciativa, assegurar concorrência leal e restabelecer um ambiente favorável ao desenvolvimento do país. A audiência pública ora proposta contribuirá para consolidar um substitutivo consistente ao PL 2646/2025, construir consenso político e viabilizar sua tramitação célere, em linha com a estratégia traçada por esta Comissão para aprovar medidas eficazes até o final de 2025.

Diante da relevância do tema e da necessidade de aprofundamento do debate conforme acordo firmado nesta comissão, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2025.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251242192500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* C D 2 5 1 2 4 2 1 9 2 5 0 0 \*